



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 889 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.982 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições/ e com base no artigo nº 05 da Lei Municipal nº 759 de 24 de Novembro de 1.981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.513.500,00 (Nove Milhões, Quinhentos e Treze Mil / e Quinhentos Cruzeiros), destinados a dar cobertura as seguintes dotações / Orçamentárias:

03.07.020.2020.3.1.3.1. - Ficha nº 003	Cr\$ 3.000,00
03.07.020.2020.3.1.3.2. - " " 004	36.000,00
03.08.032.2068.3.1.3.2. - " " 094	34.500,00
15.82.492.2072.3.1.1.3. - " " 100	5.240.000,00
03.08.033.2076.3.2.6.1. - " " 102	<u>4.200.000,00</u>
T O T A L	Cr\$ <u>9.513.500,00</u>

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de excesso de Arrecadação de Receitas da Rubricas:

1441.00.00 - Participação do Imp.S/Circulação de Mercadorias	<u>9.513.500,00</u>
T O T A L	Cr\$ <u>9.513.500,00</u>

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças MT., 31 de Dezembro de 1.982


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal